



## **RESOLUÇÃO Nº 282/2022**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO INTEGRAL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ECIT DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, NO CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 188/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/05327, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio Integral ministrado pela ECIT Dr. Antônio Batista Santiago, localizada na cidade de Itabaiana–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de julho de 2022.